



Número do documento: 2565409
DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 342.487.604,01** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para aquisição e instalação de material permanente nos Núcleos Locais da Adagri.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA - VICEGOV, entre projetos e atividades, para pagamento e regularização de contribuição Patronal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMCE, entre projetos e atividades, para pagamento/concessão de auxílio pecuniário à formação inicial do profissional bombeiro militar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento de T. I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para melhoria na infraestrutura física e do suporte das unidades operacionais e administrativas com equipamentos e veículos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA – EGP, para aquisição de material de T.I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, na transposição da ação: “Qualificação de Plataformas Digitais em Saúde”, segundo o Art. 43 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender os Projetos "máquina automática lumiar para luminárias de pvc" e apoio à ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará e pagamento de bolsas do convênio Adece/Funcap.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para pagamentos junto à Etice.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, referente a contratação de professores visitantes no regime CLT.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para realizar despesas com aquisição de material permanente.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para aquisição de 01 (um) carro para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Palhano.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre projetos e atividades, visando atender pagamento benefício FDI/PROAPI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar, aquisição de equipamentos laboratoriais e aquisição de câmaras de conservação de vacinas para o Hemoce, repasse ao hospital polo de Sobral, aquisição de equipamentos para o Ceo-Centro e Hospital São José de Doenças Infecciosas, aquisição de materiais permanentes e de T. I. para o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão. transposição de ações orçamentárias segundo o Art. 43 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECE/PG, para aquisição de equipamentos, serviços para renovação do parque tecnológico da central de licitações, aquisição e instalação de material permanente e manutenção predial da PGE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para atender despesas com impressão corporativa e reaparelhamento modernização operacional e das áreas de T.I. das unidades do Corpo de Bombeiros Militar, aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual, modernização das estruturas da Polícia Civil na área de tecnologia, comunicação e modernização das estruturas médico-psicossocial.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará e pagamento de terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para pagamento de serviço de nuvem, relacionado ao convênio Jucec/SEBRAE - Empreendedor Digital.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para realização de despesas referentes ao curso de formação profissional do concurso público da Polícia Civil do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para pagamento de auxílio financeiro, referente ao projeto do Centro Regional de Cultura e Arte (CERCA), pagamento de multas de veículos e diárias referentes a Feira do Conhecimento do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para projetos de requalificação de espaços públicos urbanos municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, visando a execução do projeto Abarca - Formação em Artes para a Juventude e revitalização do Teatro da Praia.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para expansão do parque tecnológico das escolas estaduais de ensino médio em tempo integral.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para transferência de recursos financeiros para o METROFOR e manutenção da SEINFRA.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, referente a compra de motocicletas para o sistema penitenciário do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para execução dos projetos Programa Vale Gás e Casa da Mulher Brasileira.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, aquisição de mobiliário para a nova sede da SSPDS no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) e atender aos convênios com o Ministério da Justiça.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender execução dos projetos: apoio à produção agroecológica de alimentos, projeto São José III 2a Fase, aquisição de implementos agrícolas, Programa Mais Nutrição.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando aquisição de bem permanente para gabinete do secretário e executar os seguintes projetos: fortalecimento de Cadeias Produtivas - pagamento desapropriação, elaboração do guia do investidor.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para ações de implantação de equipamentos de esporte e lazer.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para executar Projeto - Papel Zero.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para perfuração de poços profundos realizados pela Sohidra para a garantia do acesso às águas subterrâneas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender a implantação do Centro Cultural do Cariri, convênios, pavimentação, conservação e manutenção de rodovias, estruturação e manutenção predial de edificações públicas de esporte/lazer e de segurança pública, restauração de estradas vicinais municipais, construção e estruturação de edificações públicas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas para atendimento de despesas com aquisição de equipamentos permanentes para sistema socioeducativo através do projeto Esporte Gera Ação.



DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, do Corpo de Bombeiros Militar, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Departamento Estadual de Trânsito, da Escola de Gestão Pública, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Modernização e Reparcelamento da Procuradoria Geral do Estado, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, no valor de **R\$ 342.487.604,01 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	455.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	67.040,36	67.040,36
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	2.000,00	2.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	240.000,00	240.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	14.000.000,00	14.000.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	0,00	170.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	56.232,00	2.198.232,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	3.100.000,00	4.100.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	34.275,10	34.275,10
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	5.165.896,32
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	110.000,00	110.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	16.284.077,00	16.284.077,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE/PG	150.000,00	684.553,20
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	9.432.000,00	9.432.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	3.375.000,00	15.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	82.450.313,28	80.308.313,28
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	421.330,51	1.222.061,36
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	5.939.274,31
POLÍCIA CIVIL	PC	0,00	5.747.410,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	866.439,00	866.439,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	83.705,50	83.705,50
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.350.000,00	1.350.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	12.000.000,00	19.000.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	2.100.000,00	2.375.766,48
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	904.938,91	4.264.938,91



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	3.312.000,00	3.312.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	803.561,83	803.561,83
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	6.470.341,34	6.470.341,34
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	2.290.000,00	2.290.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	1.400.863,27	9.341.138,02
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	519.580,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	30.000,00	2.030.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	143.600.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	5.000,00	5.000,00
Recursos Ordinários - (Superavit) (F.300.00)		158.734.383,65	
Recursos Provenientes do Fecop - SEDUC - (Superávit) - (F310.00)		7.000.000,00	
Recursos Provenientes do Fecop - SEJUV - (Superávit) - (F310.00)		7.940.274,75	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNPECE/PG - (Superavit) (F. 670.00)		534.553,20	
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC - (Superavit) - (F688.89)		5.939.274,31	
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - FUNCAP - (Superavit) - (F688.89)		1.000.000,00	
Total		342.487.604,01	342.487.604,01

Art. 2º – Se faz necesssária a atualização/correção na denominação de uma ação pertencente à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet, de: 18431 – Apoio à Participação e Realização de Feiras e Eventos, para: 18431 – Apoio a Empreendedores no Âmbito do Estímulo à Geração de Empregos de acordo com o Art. 45 da da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e de superavit financeiro, conforme o anexo II.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento